



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.28.03.**

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025, A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA, com intuito de julgar a única proposta de preço e em seguida os documentos de habilitação que foi protocolado na Câmara Municipal, em original, no SETOR ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE, LOCALIZADO NA RUA CEL. GUSTAVO LIMA - Nº. 230 - 1 Andar- CENTRO - IPAUMIRIM/CE - CEP: 63.340-000, com observância nas disposições contidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.28.03**, cujo objeto é a **SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE**, parte integrante deste processo, observando que **NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE** e/ou protocolou/enviou e-mail. Obtivemos a proposta de preço da seguinte empresa:

Nº LICITANTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
01	A R PEIXOTO DE ANDRADE - ME (R J ASSESSORIA)– CNPJ Nº. 32.903.741/0001-79	

VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00(QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

Inicialmente fez-se a verificação se a proposta atende às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.28.03, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.28.03** e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponente foi **CLASSIFICADA**. Feito isto, chegou-se ao seguinte resultado: **1. A R PEIXOTO DE ANDRADE - ME (R J ASSESSORIA)– CNPJ Nº. 32.903.741/0001-79**, no valor global: **R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**, no qual apresentou sua documentação conforme a dispensa. A vencedora foi à empresa **A R PEIXOTO DE ANDRADE - ME (R J ASSESSORIA)– CNPJ Nº. 32.903.741/0001-79**, no valor global: **R\$ 44.000,00(QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**, valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo preço apresentado abaixo do estimado, de acordo com o critério estabelecido na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.28.03** acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo a agente de **CONTRATAÇÃO** analisou todos os documentos de **HABILITAÇÃO** que foram encaminhados, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas conforme no presente processo, declarando assim a empresa **HABILITADA**. A ata será assinada pela Agente de **CONTRATAÇÃO**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. IPAUMIRIM/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.


MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA
Agente de CONTRATAÇÃO

Rua Cel. Gustavo Lima - nº. 230 - Centro - Ipaumirim/CE - CEP: 63.340-000 -
CNPJ nº. 41.344.763/0001-37 - e-mail: camaraipaumirim@hotmail.com